

PORTARIA Nº 0153/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, para garantirem ações e serviços e ;

CONSIDERANDO o Ofício 710/2023/GC/SRA do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (processo SIGADOC SES-PRO-2023/52249), que dispõe sobre a Decisão nº 407/SR/2023 (Processo nº 51.059-9/2023), na qual determina que os repasses antecipados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, sejam descontados da quota-parte do Município de Cuiabá, nas transferências futuras, que ocorrerem após o término da Intervenção, em 12 (doze) parcelas mensais;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos do Cofinanciamento Estadual do **Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **FEVEREIRO/2024**, no valor de **R\$ 411.500,00** (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Microrregião Baixada Cuiabana - Referência fevereiro/2024									
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ACORIZAL	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BARÃO DE MELGAÇO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CUIABÁ *	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
JANGADA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOSSA SENHORA DO LIVARAMENTO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA BRASILÂNDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PLANALTO DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
POCONÉ	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00		R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00

SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VÁRZEA GRANDE	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 11.500,00
TOTAL BAIXADA CUIABANA									R\$ 30.000,00

*Realizado o desconto do valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) do município de Cuiabá, referente a 2ª parcela, em cumprimento a Decisão do TCE/MT, Processo nº 51.059-9/2023, não restando valores a serem repassados nesta competência.

Microrregião Centro Norte - Referência fevereiro/2024									
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTO PARAGUAI	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
DIMANTINO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 7.500,00
NOBRES	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NORTELÂNDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARINGÁ	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ROSÁRIO OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 7.000,00	-	-	-	-	R\$ 8.500,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL CENTRO NORTE									R\$ 23.500,00

Microrregião Médio Norte - Referência fevereiro/2024									
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARENAPÓLIS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BARRA DO BUGRES	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 9.500,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 7.000,00	-	-	-	R\$ 12.500,00
DENISE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARILÂNDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA OLÍMPIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTO AFONSCA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SAPEZAL	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
TANGARÁ DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 8.500,00
PORTO ESTRELA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL MÉDIO NORTE									R\$ 42.000,00

Microrregião Norte - Referência fevereiro/2024									
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
COLÍDER	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
ITAÚBA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
MARCELÂNDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL NORTE									R\$ 9.500,00

Microrregião Médio Araguaia - Referência fevereiro/2024

PORTO									
ALEGRE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SÃO JOSÉ DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VILA RICA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
CONFRESA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
TOTAL BAIXO ARAGUAIA									R\$ 25.500,00

Microrregião Alto Tapajós - Referência fevereiro/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTA FLORESTA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 4.500,00
APIACÁS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CARLINDA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA BANDEIRANTES	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MONTE VERDE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PARANAÍTA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL ALTO TAPAJÓS									R\$ 12.000,00

Microrregião Sul - Referência fevereiro/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTO ARAGUAIA	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
ALTO GARÇAS	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
ALTO TAQUARI	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ARAGUAINHA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CAMPO VERDE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
DOM AQUINO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
GUIRATINGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
ITIQUEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
JACIARA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PEDRA PRETA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
POXORÉO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.500,00
PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 9.500,00
RONDONÓPOLIS	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 8.500,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SÃO JOSÉ DO POVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SÃO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL SUL									R\$ 56.500,00

Microrregião Oeste - Referência fevereiro/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARAPUTANGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CÁCERES	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 7.000,00	-	-	-	R\$ 11.500,00

ITANHANGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
NOVA MUTUM	-	R\$3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 5.000,00
NOVA UBIRATÃ	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA CARMEN	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SINOP	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 9.500,00
SORRISO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
TAPURAH	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
UNIÃO DO SUL	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VERA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL TELES PIRES									R\$ 35.000,00

Microrregião Vale do Peixoto - Referência fevereiro/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
MATUPA	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
NOVO MUNDO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL VALE DO PEIXOTO									R\$ 18.500,00

Microrregião Vale dos Arinos - Referência fevereiro/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
JUARA NOVO	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 8.500,00
HORIZONTE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TABAPORA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL VALE DOS ARINOS									R\$ 13.000,00

TOTAL fevereiro/2024									
UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total	
R\$ 219.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 411.500,00	